



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – CAMPUS DO MUCURI. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), através da plataforma *Google Meet*, realizou-se a sexagésima reunião extraordinária departamental convocada e presidida pelo chefe, professor Fábio Silva de Souza com a presença dos professores: André Bernardo Campos, Edson Martins Gagliardi, Elson Leal de Moura, Fernando Soares Guimarães, Lais Couy, Luiz Cláudio Mesquita de Aquino, Niusarte Virgínia Pinheiro, Nolmar Melo de Souza, Wederson Marcos Alves, Weversson Dalmaso Sellin e a assistente em administração Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira. Os professores Ailton Luiz Vieira, Clodoaldo Teodósio Santana da Silva, Samuel Chaves Dias e Tula Maria Rocha Moraes, encontravam-se afastados para doutoramento. O professor Mauro Lúcio Franco encontrava-se em férias regulamentares. A professora Greyd Cardoso Mattos justificou ausência. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas, anunciando a matéria do dia, e abriu a sessão com: **PONTO ÚNICO – Definição de Comissão Julgadora para Processo Seletivo Simplificado (Edital 06/2022):** O presidente explicou que o motivo da urgência em convocar a reunião extraordinária, foi o fato da lista de candidatos ter sido publicada na sexta-feira passada e a prova acontecer na quarta-feira próxima. E que esta composição só pode acontecer depois da lista de candidatos publicada porque pode haver algum impedimento de membros da banca. Após ampla discussão foram indicados para a comissão julgadora os professores Nolmar Melo de Souza, como presidente, André Bernardo Campos e Wederson Marcos Alves como membros e Elson Leal de Moura como suplente. A comissão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar, eu Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Servidor (a)**, em 25/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Docente**, em 29/05/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954322** e o código CRC **2739FE11**.

Referência: Processo nº 23086.014547/2021-28

SEI nº 0954322